



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 853/DETRAN/2025, de 12/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114284/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora M & P MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 29.851.957/0001-23, Código de Credenciamento 3053, estabelecida na R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, nº 3345, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Município: CONCORDIA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.575 de 13 de agosto de 2025, pg 316.